

MUNICIPIO DE CRUZÍLIA
CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

DECRETO Nº. 1.533/2015

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS EFETIVOS
E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CRUZILIA**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.538 de 26 de Novembro de 2002, baixa a seguinte:

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados e designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília:

MEMBROS EFETIVOS

- 1) Silvio da Cunha Junior- Presidente
- 2) Gisely de Souza Maciel
- 3) Maria das Graças Maciel de Arantes
- 4) Sabrinne Izabel Esteves Pereira Ribeiro
- 5) Heleno Arantes Alvarenga
- 6) José Edmar Maciel Ribeiro
- 7) João Bosco Batista

MEMBROS SUPLENTE

- 1) Rildo Fernandes da Rocha
- 2) Heleno Silva Souza
- 3) Davi da Silva Arantes
- 4) Sebastião Nelson Xavier
- 5) Kelsen Waner Ferreira
- 6) Michel Henrique Faria
- 7) Eduardo Arantes Pereira


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 06 de Janeiro de 2017.

Cruzília (MG), 08 de Janeiro de 2015.


Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG


Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Municipal